

Patrícia Sousa Lemos, pela competência técnica e profissional que demonstrou no exercício das suas funções de adjunta do meu Gabinete.

Saliento a sua enorme capacidade de organização, o planeamento e a sua constante iniciativa e diligência na resolução das complexas e múltiplas atividades que lhe foram confiadas.

Destaco ainda a enorme lealdade, dedicação, responsabilidade e disponibilidade que sempre demonstrou no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

22 de outubro de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

209062275

Louvor n.º 766/2015

No momento em que cesso funções como Ministro da Educação e Ciência do XIX Governo Constitucional, presto público louvor à Doutora Maria Eugénia Nobre Gamboa pela competência política, técnica e profissional que demonstrou no exercício das suas funções de adjunta do meu gabinete.

Destaco ainda a grande dedicação, responsabilidade, lealdade, iniciativa e disponibilidade que sempre colocou no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas, características reforçadas pelas suas qualidades pessoais.

É, pois, de inteira justiça que lhe conceda este louvor.

22 de outubro de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

209062234

Louvor n.º 767/2015

No momento em que cesso funções como Ministro da Educação e Ciência do XIX Governo Constitucional, presto público louvor ao Dr. Vasco Paulo Lynce de Faria, chefe do meu gabinete, pela forma como assumiu a coordenação da minha equipa e pela inegável capacidade para reconhecer, valorizar e desenvolver as aptidões e competências daqueles que integraram o meu Gabinete.

Sendo portador de um profundo e rigoroso sentido do dever e de um elevado grau de exigência na prestação do serviço público, a sua lealdade, cordialidade e competência contribuíram de forma clara para construir um ambiente de trabalho produtivo.

As suas elevadas qualidades de aprumo, capacidade técnica, dedicação, esforço e lealdade pessoal e profissional contribuíram de forma ativa para o bom funcionamento do meu Gabinete.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

22 de outubro de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

209062867

Louvor n.º 768/2015

No momento em que cesso funções como Ministro da Educação e Ciência do XIX Governo Constitucional, presto público louvor à Dr.ª Maria José Diniz de Carvalho Neves, pela competência técnica e profissional que demonstrou no exercício das suas funções de técnico-especialista da área jurídica no meu Gabinete. Ao longo dos anos em que prestou apoio técnico e jurídico ao Gabinete, revelou no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas reconhecida competência, inteira lealdade, zelo e sentido do dever no exercício das respetivas funções.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

22 de outubro de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

209062607

Louvor n.º 769/2015

No momento em que cesso funções como Ministro da Educação e Ciência do XIX Governo Constitucional, presto público louvor à Dr.ª Adelaide Maria Martins Andrade Silva, pela competência técnica e profissional que demonstrou no exercício das suas funções de técnico-especialista na área jurídica do meu Gabinete.

Ao longo dos anos em que prestou apoio técnico ao Gabinete, atuou permanentemente com elevado sentido de dedicação institucional, revelando no cumprimento de todas as tarefas que lhe foram atribuídas competência, zelo e rigoroso sentido do dever no exercício das respetivas funções.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

22 de outubro de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

209062697

Louvor n.º 770/2015

No momento em que cesso funções como Ministro da Educação e Ciência do XIX Governo Constitucional, presto público louvor ao pessoal técnico e auxiliar abaixo identificado pelo empenho, dedicação e competência com que desempenharam as funções de apoio ao meu Gabinete, que asseguraram com total lealdade:

Laura Lopes Garcia Cavalheiro Máximo do Santos;
Anabela Benedito de Almeida Gonçalves;
Maria de Lurdes Fidalgo de Mesquita;
Nazaré Matias Lopes Delgado Moita;
Paulina Perpétua da Paz Pereira Rodrigues;
Helena Maria Gomes Capitão;
Ana Paula Neto Rato dos Santos;
Andreia Passos Leite Neves.

É de inteira justiça que lhes conceda este louvor.

22 de outubro de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

209062664

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Declaração de retificação n.º 986/2015

Para efeitos de retificação, declara-se que o Despacho n.º 11970-B/2015, publicado na 2.ª série-B do dia 23 de outubro, contém uma omissão que deve ser retificada.

Assim no final onde se lê “O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura” deve ler-se “6 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura”.

Igualmente se solicita a retificação no 2.º parágrafo do preâmbulo, onde se lê:

“No mesmo despacho foram estabelecidas os requisitos e as regras necessárias à boa utilização do adequado procedimento de mobilidade de docentes constantes no artigo 68.º do Estatuto do Pessoal Docente (ECD), estabelecendo o n.º 5 a possibilidade de poder ser promovida a comprovação das declarações apresentadas e da situação de doença declarada mediante apresentação do docente ou do seu familiar por recurso à junta médica.”

deve ler-se:

“No mesmo despacho foram estabelecidos os requisitos e as regras necessárias à boa utilização do adequado procedimento de mobilidade de docentes constantes no artigo 68.º do Estatuto do Pessoal Docente (ECD), estabelecendo o n.º 5 a possibilidade de poder ser promovida a comprovação das declarações apresentadas e da situação de doença declarada mediante apresentação do docente ou do seu familiar por recurso à junta médica.”

Por outro lado, no n.º 2 uma vez que se diz “Compete à Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE) solicitar à ADSE a realização das perícias médicas para os fins aqui previstos”, devendo passar a estar “Compete à Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE) solicitar à ADSE a realização das perícias médicas para os fins aqui previstos”.

27 de outubro de 2015. — A Chefe de Gabinete, *Susana Lopes*.

209058728

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Braga

Aviso n.º 12961/2015

Em cumprimento do estipulado no artigo 36.º, n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de sete postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo Parcial 4h/dia, cujo procedimento concursal foi aberto pelo aviso n.º 10363/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 11 de setembro de 2015.

Ordenação	Nomes	Nota Final	Observações
1	Maria Fernanda Guimarães Correia	20,0	(a)
2	Maria de Lurdes Ferreira Raposinho	20,0	(a)